



LEI Nº 1.053/2007

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)**.

02.16.00 – Logradouros Públicos
15.4520242.1014 – Recapeamento Asfáltico – Centro
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 44.000,00

02.18.00 – Iluminação Pública
15.4520181.2024 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º)- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.14.00 - Cultura
13.3920241.1013 – Construção Biblioteca Pública
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

02.15.00 – Recreação e Desportos
27.8120251.1004 – Ref. Ampl. Centro Comunit. Bairro Buriti
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

02.18.00 – Iluminação Pública
15.4520181.1007 – Constr. Ampl. Rede de Energia Elétrica
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

02.22.00 – Habitação Urbana
16.4820190.1010 – Construção Casas Populares
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

TOTAL.....RS 74.000,00
(Setenta e quatro mil reais).

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 28 de março de 2007.



JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinado a publicação na imprensa.



SONIA F. C. ZANGALLI
=Assistente de Administração=